



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

www.agudos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos

Sexta-feira, 18 de novembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1143

Página 1 de 6

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	3
Licitações e Contratos	6
Homologação / Adjudicação	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Agudos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Agudos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.agudos.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Agudos

CNPJ 46.137.444/0001-74,
Praça Tiradentes, 650, Centro
Telefone: (14) 3262-8500
Site: www.agudos.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos

Câmara Municipal de Agudos

CNPJ 57.272.783/0001-80
Av. Joaquim Ferreira Souto, 242, Centro
Telefone: (14) 3262-8600
Site: www.camaraagudos.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Agudos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.agudos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Sexta-feira, 18 de novembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1143

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

LEI Nº 5.653 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder kits natalinos aos servidores (ativos e inativos) e estagiários municipais e dá outras providências”.

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais faço saber que a Câmara Municipal, aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º – Fica autorizada a aquisição e concessão de Kits Natalino as festividades do Natal aos Servidores Públicos Municipais (ATIVOS E INATIVOS) e estagiários dos Poderes Executivo e Legislativo, no mês de dezembro de 2022.

Artigo 2º – Serão beneficiados com tal concessão os servidores municipais ativos; aposentados e aos pensionistas regidos pela Lei Municipal nº 2.103/89 e Leis Complementares nº 61 e nº 62/2016 e que possuem vínculo com o município de Agudos e com a Câmara Municipal de Agudos nos termos da Lei Municipal nº 2.208/90; servidores porventura afastados por motivo de auxílio-doença; professores substitutos que assumirem licença acima de 30 dias obrigatoriamente no exercício do período da aquisição e concessão do objeto dessa lei, estagiários e servidores da Câmara Municipal de Agudos.

Artigo 3º – O valor total da despesa decorrente da aquisição de tais kits natalinos será estimado conforme ato convocatório da licitação.

Parágrafo Único: A aquisição dos referidos kits natalinos, poderão ser aditados em até a quantidade licitada de 25%.

Artigo 4º – As despesas decorrentes da execução da presente lei serão cobertas com dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário, de acordo com cada Secretaria.

Artigo 5º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Agudos, 17 de novembro de 2022.

FERNANDO OCTAVIANI
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Sexta-feira, 18 de novembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1143

Página 3 de 6

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 07830/2022, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Tipo de Recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 132.840,00 (cento e trinta e dois mil e oitocentos e quarenta reais).

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Aplicação: 3000113 - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde

00098 - 10.301.1001.1112 - 44905200 132.840,00

Ref. verba oriunda do FNS em 2021 ESTR.UNID.DE ATENÇÃO ESPEC. EM SAÚDE

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 132.840,00

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 132.840,00

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 0,00

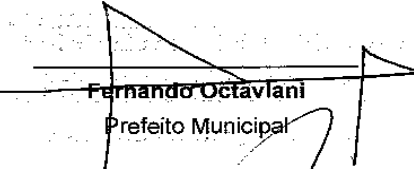
Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

Limite de remanejamento LOA : 34.357.400,00

Saldo: 11.107.454,36

Utilizado: 13,53 % 23.249.945,64

AGUDOS/SP, 10 de novembro de 2022


Fernando Octaviani
Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 10 de novembro de 2022


Cleverson Antonio Moreira
Secretário de Administração e Finanças



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Sexta-feira, 18 de novembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1143

Página 4 de 6



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 07831/2022, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Tipo de Recurso: EXCESSO DE ARRECAÇÃO - CONVÊNIOS/FUNDOS - DENTRO DO LIMITE DA LOA/LDO

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 27.412,94 (vinte e sete mil e quatrocentos e doze reais e noventa e quatro centavos).

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Aplicação: 3000053 - PROG.DE QUALIF.DAS ACOES DE VIGILANCIA EM SAUDE -

00113 - 10.305.1005.2027 - 33903000 4.137,58

Excesso de Arrecadação da verba federal PROG. DE QUALIF.DAS AÇÕES DE VIGILANCIA EM SAÚDE

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Aplicação: 3120033 - FNS-CV19-CORONAVIRUS - SCTIE

00126 - 10.301.1001.2293 - 33903000 13.275,36

Excesso de Arrecadação da verba federal FNS - COVID-19 - SCTIE

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Aplicação: 3000053 - PROG.DE QUALIF.DAS ACOES DE VIGILANCIA EM SAUDE -

00401 - 10.304.1005.1110 - 44905200 10.000,00

Excesso de Arrecadação da verba federal PROG. DE QUALIF.DAS AÇÕES DE VIGILANCIA EM SAÚDE

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 27.412,94



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Sexta-feira, 18 de novembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1143

Página 5 de 6



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

Assunto: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - CONVÊNIOS/FUNDOS - DENTRO DO LIMITE DA

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	27.412,94
TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES.....	0,00

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

Limite de remanejamento LOA :	34.357.400,00	Saldo:	11.080.041,42
Utilizado:	13,55 %	23.277.358,58	

AGUDOS/SP, 10 de novembro de 2022


Fernando Octaviani
Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 10 de novembro de 2022


Cleversom Antonio Moreira
Secretário de Administração e Finanças



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Sexta-feira, 18 de novembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1143

Página 6 de 6

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 050/2022
PROCESSO Nº. 157/2022

Tendo em vista o que consta dos autos deste procedimento licitatório, cujo objeto é SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual compra parcelada de 7.000 mil kg de pão francês e 7.000 Pães tipo hot dog para atender demanda do Município de Agudos-SP, conforme especificações constantes do Anexo II - Termo de Referência, e diante do resultado, HOMOLOGO o presente certame, para todos os efeitos previsto em Lei.

BELARIS ALIMENTOS LTDA - EPP

CNPJ: 17.088.309/0001-88

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Pão Francês	7.000	14,86	10.402,00
02	Pão tipo hot dog	7.000	16,63	116.410,00

VALOR TOTAL DO FORNECEDOR.....	RS 126.812,00
--------------------------------	---------------

Agudos, 17 de novembro de 2022.

FERNANDO OCTAVIANI
PREFEITO MUNICIPAL